



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudicou-se em virtude de
informação 1 7/13/20*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 44/2020_CPR “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS MUNICIPAIS E EVENTOS”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 5147/20

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 26/06/2020 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: JARDINS E LIMPEZAS FILIPE”, “CRISTINA ARAÚJO & ARAÚJO, LDA.”, “VITÓRIA SÁ”, “VITOR ROMANA SÁ” e “A FAVORITA D’ANCORA, LDA.”, sendo o valor base do procedimento de € 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que o valor anual é de € 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos euros) acrescidos de IVA;

Das cinco empresas convidadas, somente apresentou proposta a concorrente, “A Favorita D’Ancora, Lda.” no valor de € 65.670,00 (sessenta e cinco mil seiscientos e setenta euros), acrescido de IVA, sendo o valor anual de € 21.890,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa euros), acrescidos de IVA.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que o “Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Espaços Municipais e Eventos”, seja adjudicado a “A Favorita D’Ancora, Lda.”, pelo valor de € 65.670,00 (sessenta e cinco mil seiscientos e setenta euros), acrescidos de IVA.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação da técnica, Carla Santos para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 07 de julho de 2020
Elisabete Pombal Afonso